



Reflexões em torno da filosofia *Ubuntu* como ferramenta na construção de uma educação antirracista

Diogo Pereira Matos¹

Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora/ Minas Gerais/ Brasil

Geovane Lopes de Oliveira²,

Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora/ Minas Gerais/ Brasil

Juliana Quadros Paiva³

Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora/ Minas Gerais/ Brasil

Resumo: O presente trabalho pretende refletir sobre as possibilidades de construção de uma educação antirracista construída a partir da filosofia *ubuntu*, considerando-se a potência da ontologia e epistemologia desta filosofia para o processo de construção de um sujeito consciente da importância de sua ancestralidade e da insuperável conexão com o outro, visto necessariamente como um igual. Dessa forma a inserção dos conteúdos da filosofia *ubuntu* no processo de formação do estudante, para além de concretização das determinações legais de construção de um currículo escolar que garanta o ensino da história africana e afro-brasileira, tem o condão de viabilizar também o exercício do pensar a partir de outros paradigmas filosóficos, no caso o *ubuntu* como uma filosofia africana, como forma de superação da educação eurocentrada e construção de uma educação antirracista.

Palavras-chave: filosofia africana; filosofia *ubuntu*; educação antirracista; educação afrocentrada.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal de São João del-Rei, graduado em Pedagogia e Especialista em Gestão Educacional Integrada. Atuou na área de relações étnico-raciais dentro de espaços educacionais; formação de professores; na assistência pedagógica a projetos sociais junto a Comunidades Quilombolas, na região do Noroeste de Minas Gerais. É associado da Associação Brasileira de Pesquisadores/as negros/as - ABPN e membro do Grupo de Pesquisa Estratégias didático-pedagógicas voltadas ao estudante-trabalhador - EDIPET. No setor público atuou como agente da Política Nacional de Assistência Social. Pedagogo (Efetivo) do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, atualmente é o Coordenador de Assistência Estudantil (Reitoria). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação e Diversidade Étnico-racial, atuando principalmente nos seguintes temas: quilombo, relações étnico-raciais, identidades e educação antirracista./ orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0712-7218>

² Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) / orcid: <https://orcid.org/0009-0001-1163-8355>

³ Advogada, Mestranda em Direito e Inovação pela UFJF, Vice-Presidente da Comissão de Promoção da Igualdade Racial OAB/MG Subseção Juiz de Fora Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-5358-9857>



Reflections around the ubuntu philosophy as a tool in the construction of an anti-racist education

Abstract: The present work intends to reflect on the possibilities of building an anti-racist education built from the ubuntu philosophy, considering the power of the ontology and epistemology of this philosophy for the process of building a subject aware of the importance of his ancestry and the insurmountable connection with the other, necessarily seen as an equal. In this way, the insertion of the contents of the ubuntu philosophy in the student's training process, in addition to implementing the legal determinations for the construction of a school curriculum that guarantees the teaching of African and Afro-Brazilian history, has the power to also enable the exercise of think from other philosophical paradigms, in this case ubuntu as an African philosophy, as a way of overcoming Eurocentric education and building an anti-racist education.

Keywords: african philosophy; ubuntu philosophy; anti-racist education; afrocentric education.

Réflexions autour de la philosophie ubuntu comme outil de construction d'une éducation antiraciste

Résumé: Le présent travail vise à réfléchir sur les possibilités de construire une éducation antiraciste construite à partir de la philosophie ubuntu, en considérant le pouvoir de l'ontologie et de l'épistémologie de cette philosophie pour le processus de construction d'un sujet conscient de l'importance de son ascendance et de l'insurmontable rapport à l'autre, nécessairement considéré comme un égal. De cette manière, l'insertion des contenus de la philosophie ubuntu dans le processus de formation de l'étudiant, en plus de mettre en œuvre les déterminations légales pour la construction d'un programme scolaire garantissant l'enseignement de l'histoire africaine et afro-brésilienne, a le pouvoir de permettre l'exercice d'une réflexion à partir d'autres paradigmes philosophiques, en l'occurrence l'ubuntu en tant que philosophie africaine, comme moyen de dépasser l'éducation eurocentrique et de construire une éducation antiraciste.

Mots-clés: philosophie africaine; philosophie ubuntu; éducation antiraciste; éducation afrocentrique.

Reflexiones en torno a la filosofía ubuntu como herramienta en la construcción de una educación antirracista

Resumen: El presente trabajo pretende reflexionar sobre las posibilidades de construir una educación antirracista construida desde la filosofía ubuntu, considerando el poder de la ontología y epistemología de esta filosofía para el proceso de construcción de un sujeto consciente de la importancia de su ascendencia y de lo insuperable. conexión con el otro, visto necesariamente como un igual. De esa forma, la inserción de los contenidos de la filosofía ubuntu en el proceso de formación del estudiante, además de implementar las determinaciones legales para la construcción de un currículo escolar que garantice la enseñanza de la historia africana y afrobrasileña, tiene el poder de también posibilitar el ejercicio de pensar desde otros paradigmas



filosóficos, en este caso ubuntu como filosofía africana, como forma de superación de la educación eurocéntrica y construcción de una educación antirracista.

Palabras-clave: filosofía africana; filosofía ubuntu; educación antirracista; educación afrocéntrica.

INTRODUÇÃO

A educação como direito, no Brasil, nasce sob o signo da exclusão, expurgando tanto o aluno quanto o professor negro. Vale dizer que até a década de 1930 ainda não existia uma política educacional nacional e, após esse período, sob a égide do pensamento eugênico que influenciou, entre outras esferas, toda a regulação educacional presente na Constituição de 1934 e as diretrizes do primeiro ministério da educação (Ministério da Educação e Saúde Pública), o ensino disponibilizado para a população negra brasileira partia de uma perspectiva de subalternização (Theodoro, 2022).

Assim, o estudante negro era inserido num contexto escolar pautado pelas ideias de inaptidão, sujeira, maus hábitos, baixo desempenho, todos ligados à noção de raça inferior desenvolvida pela eugenia, o que, além de propagar ideais racistas também produzia sofrimento psíquico nos alunos não brancos, ao mesmo tempo que reforçava o racismo nos estudantes brancos. A substituição da eugenia explícita pelo mito da democracia racial não logrou reconfigurar o espaço da escola para um adequado acolhimento e desenvolvimento do estudante negro. Na verdade, esse mito tinha e ainda tem uma função estratégica de apaziguar tensões étnico-raciais, encobrando os processos de subordinação e desumanização da população negra, bem como de manutenção das desigualdades raciais (Carneiro, 2023, p. 48).

Essa desumanização do outro constrói-se não só social e politicamente, mas também no nível epistemológico, pela negação do negro como sujeito na construção dos saberes e pela negação da cultura e história negra - africana e afro-brasileira - como essenciais na compreensão da sociedade brasileira e do sujeito que é atravessado pela racialização. Não sem razão, Carneiro destaca esse processo de negação e apagamento dos saberes e a necessidade de ruptura com o mecanismo de exclusão e de integração subordinada que fere a racionalidade do subjugado (Carneiro, 2023, p. 83).

As conquistas relativamente recentes no campo da declaração de direitos da população negra, o reconhecimento da existência de mecanismos estruturantes do racismo na formação social brasileira, bem como da necessidade de superação dessa estrutura,



expressos, entre outros documentos jurídicos importantes, na Constituição Federal de 1988 e na legislação que regula atualmente o direito à educação, trouxe novas perspectivas para a discussão de uma educação antirracista no Brasil.

Se o processo histórico que formatou o ensino legou à população negra um lugar de subalternidade e desumanização, sobretudo pela imposição de uma perspectiva eurocêntrica ao ensino, o resgate dessa condição humana deve passar necessariamente pela crítica e revisão desse etnocentrismo. Nesse contexto se insere o presente trabalho, que busca refletir as possibilidades de construção de um ensino a partir da filosofia *ubuntu*, uma das vertentes da filosofia africana difundidas na atualidade, que se acredita ser um referencial potente e fértil para criação de outros caminhos para a educação.

Nessa perspectiva, a proposta é estabelecer um diálogo sobre os processos históricos que influenciaram, e ainda influenciam, diretamente na construção de currículos, práticas pedagógicas, formação de professores, dentre outros, que estão relacionados à construção do conhecimento humano e suas matrizes epistemológicas e ontológicas. Refletir sobre o papel da educação, especialmente relacionado às temáticas que dizem respeito à população africana e afro-brasileira e a educação das relações étnico-raciais, é fundamental para que novas práticas pedagógicas reivindiquem teorias emancipatórias e críticas, nas quais o ser humano e o “nós” coletivo estejam no centro das discussões e da formação. Práticas que sejam capazes de romper com dogmatismos educacionais de inspiração e criação eurocêntrica.

Para tanto, o trabalho baseia-se numa metodologia de exploração bibliográfica (Gil, 1999), numa perspectiva multidisciplinar. O artigo se divide em três partes. A primeira busca resgatar a dimensão do ensino da filosofia africana no contexto brasileiro. A segunda estabelece os parâmetros teóricos essenciais da filosofia *ubuntu*. Na terceira parte, serão discutidas as possíveis interseções e interações entre a filosofia *ubuntu* e o ensino, numa perspectiva emancipatória e antirracista.



1. O ENSINO DA FILOSOFIA E SUAS INTERFACES ANCESTRAIS

O contato com a filosofia africana ainda é uma experiência muito distante da maioria dos estudantes, em todos os níveis da educação formal brasileira. Ainda que o ensino de filosofia geral esteja previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), seu ensino não abrange o ensino fundamental e, no âmbito do ensino superior, geralmente é direcionado para as necessidades específicas de cada formação. Mesmo no ensino médio, onde o conteúdo teria lugar de direito, a partir da Lei nº 11.684/08 que incluiu a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias.

A reforma trazida pela Lei 13.415/2017, que estabeleceu que a filosofia, bem como a educação física, artes e sociologia seriam trabalhadas a partir de “estudos e práticas” (Brasil, 2017), impactou diretamente no caráter e obrigatoriedade de uma “disciplina” componente do currículo. Desta forma, restringiu o espaço e o escopo de sua implementação, fazendo com que as possibilidades de discussão da filosofia africana, especificamente, sejam praticamente inviabilizadas.

A Lei 10.639/03, que determina o ensino de história e cultura africanas e afro-brasileira, alterada pela Lei 11.645/08 que incluiu também o ensino da história e cultura indígena, não menciona especificamente a filosofia, dando atenção especial às áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (Brasil, 2003). Com isso, perde-se o potencial de viabilizar o acesso aos estudantes em geral às reflexões sobre o mundo, o indivíduo, o coletivo e suas interações a partir das múltiplas perspectivas construídas pelo pensamento filosófico em África, privando não só os estudantes desse conhecimento, mas também o indivíduo da possibilidade de compreender-se no mundo a partir de uma outra dimensão.

Especialmente uma dimensão afrodiáspórica, que seja capaz de contemplar as contribuições do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes, não só à História do Brasil, como preconizado pela Lei. Mas, sobretudo, as contribuições do pensar e fazer em África antes do período colonial. Segundo Renato Nogueira (2011), comparando a filosofia com outras áreas do conhecimento, que envolvem o trabalho com questões étnico-raciais:

A Filosofia seria muito mais tímida do que outras grandes áreas no campo das humanidades. Mesmo diante de agendas de pesquisa bem variadas, temas étnico-raciais e teses antirracistas fazem parte de muitos estudos nas áreas de



Antropologia, de Ciência Política, de História e de Sociologia. Entretanto, raramente integram as investigações da Filosofia (Nogueira, 2011, p. 9).

Neste sentido, as investigações filosóficas em um sentido geral, mas sobretudo as de origem africana, ainda mais se levarmos em consideração que o Brasil é o segundo país com a maior população negra do mundo, ficando atrás apenas da Nigéria, poderiam contribuir significativamente para a construção de uma educação, verdadeiramente, antirracista nas escolas brasileiras. O que exigiria dos cursos de formação de professores de filosofia, além de outras áreas do conhecimento, um esforço para “fugirem” da visão e de um pensamento ontológico universal, calcado no etnocentrismo dos filósofos ocidentais, e assumirem e reconhecerem a proposta africana como uma interpretação legítima da realidade tanto quanto as outras (Nascimento, 2016).

Ou seja, fugir de uma perspectiva, que segundo o filósofo africano Mogobe Ramose (2011), é particularista e pode “reivindicar o direito de se impor como a primeira e única experiência, conhecimento e verdade se encaixam e se tornam válidos para todos os outros seres humanos independentemente de suas condições existenciais” (Ramose, 2011, p. 10).

Tal visão epistemológica, segundo Julvan Moreira de Oliveira (2016), contribuiu para que a filosofia africana seja muitas vezes invisibilizada e silenciada, ou até mesmo ignorada nos currículos de formação nas academias brasileiras, fazendo com que a mesma seja um “mistério para a maioria dos professores e estudantes de nossas Instituições de Ensino Superior” (Oliveira, 2016, p. 179).

Cabe-nos refletir, a partir de tal afirmação, que este pode ser considerado, mais um, dos diversos fatores que contribuem ou dificultam para a não implementação das legislações educacionais e ações afirmativas voltadas para a construção de uma educação antirracista, na qual a valorização do pensamento, da história e da cultura dos povos africanos estejam presentes, sem hierarquizações.

Em relação a tal implementação, desde a publicação da Lei 10.639/03 e a quase duas décadas de esforços, especialmente de intelectuais negros e do movimento negro, podemos destacar um conjunto de políticas educacionais que têm em seu escopo tais objetivos e que estão relacionadas diretamente à formação docente, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de

História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004); o Plano Nacional de Implementação (2004) e as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais (2006).

Segundo Petronilha Beatriz G. e Silva (2011), tais diretrizes e planos salientam em seus textos que:

o processo de educar para as relações entre pessoas de diferentes grupos étnico-raciais tem início com mudanças no modo de se dirigirem umas às outras, a fim de que desde logo se rompa com sentimentos de inferioridade e superioridade, se desconsiderem julgamentos fundamentados em preconceitos, deixem de se aceitar posições hierárquicas forjadas em desigualdades raciais e sociais (Silva, 2011, p. 12).

Nessa perspectiva, o ensino da filosofia tanto na academia e, conseqüentemente na escola, deve exigir e garantir a diversidade de narrativas, pensamentos, lógicas e epistemologias em seus currículos. Assim, pensar na ruptura de um currículo euro e etnocêntrico é contemplar o pensamento filosófico africano em suas mais diversas e, ao mesmo tempo, complexas experiências humanas. Assumindo assim, a perspectiva da “pluriversalidade” que nos é apresentada por Ramose (2011) como uma “possibilidade de mudança de paradigma e falar de pluriverso, ao invés de universo” (Ramos, 2011, p 10).

Segundo Nogueira (2012), pluriversalidade da filosofia pode ser compreendida como “o reconhecimento de que todas as perspectivas devem ser válidas; apontando como equívoco o privilégio de um ponto de vista” (Nogueira, 2012, p. 64). A seguir tentaremos contribuir para a sustentação apresentada pelo autor da necessidade de uma filosofia que pretenda cuidar do exercício pluriversal do pensamento. Nessa perspectiva, analisaremos o *Ubuntu* como dos pensamentos filosóficos africanos que podem nos auxiliar na compreensão e na defesa de outras epistemologias como fundamentais para rompermos com a concepção de neutralidade e universalidade do pensamento humano.

2. A FILOSOFIA *UBUNTU*

Neste tópico, o objetivo é refletir sobre os principais aspectos da filosofia *Ubuntu* como forma de indicar o potencial diálogo com o campo educacional, especialmente no que diz respeito às suas interfaces com a educação para as relações étnico-raciais.



Contudo, é importante ressaltar que a filosofia africana é plural e não caberia no escopo deste trabalho apresentar outras de suas dimensões.⁴

A filosofia *Ubuntu*, ou Ubuntuísmo, nas palavras de Castiano (2010) estabelece um horizonte teórico que cria “uma certa consistência na justificação ontológica, epistemológica e ética [...] para o movimento de subjetivação” (Castiano, 2010, p. 147). Esse movimento de subjetivação da filosofia africana representa uma tentativa de “recuperação das tradições e dos valores africanos ‘depositados’ nas comunidades africanas tentando construir e, por vezes, reconstruir um discurso ‘autenticamente’ africano” (*Idem*, p. 40). A filosofia *ubuntu* é uma afirmação-constitutiva do eu, em contraposição a outra expressão do movimento de subjetivação - o afrocentrismo - que, na definição do mesmo autor, baseia-se numa negação-desconstrutiva do outro ocidental (*Idem*, p. 147).

O mesmo autor destaca que a reconstrução das origens da filosofia *ubuntu* não é tarefa muito fácil, mas há um certo consenso sobre o fato de que essa filosofia é tributária indiretamente do movimento “Consciência Negra” de Steve Biko e seu contato com o movimento negro americano. Esse processo de luta contra o regime do apartheid sul-africano colhe inspirações inclusive da pedagogia do oprimido de Paulo Freire e dos escritos de Franz Fanon (Castiano, 2010, p. 153).

Segundo Castiano, a tese central da chamada “consciência negra”, apresentada numa série de artigos escrito por Biko, seria a rejeição do reconhecimento de que o apartheid era o principal problema sul-africano, que poderia ser combatido com a integração racial, e a definição de que é o racismo branco o real principal problema sul-africano, o que implicaria na necessidade de construção de uma maior solidariedade entre os negros, como forma de superação do racismo. Resgatar essa conexão distante entre a filosofia *ubuntu* e o movimento de Consciência Negra reforça a importância daquele pensamento no contexto da construção de uma educação antirracista.

Castiano destaca, ainda, que é do filósofo sul-africano Mogobe Ramose o conjunto de texto que tenta dar sistematicidade à filosofia *ubuntu*, compilados numa publicação de

⁴ Cabe destacar outras referências, autores e filosofias africanas que poderiam contribuir, cada uma a sua maneira, para as reflexões que são propostas neste texto, como a Filosofia da Sagacidade (Odera Oruka, José Paulino Castiano), a Afrocentricidade (Molefi Asante, Cheikh Anta Diop e Dubois), passando pelas questões sociais, raciais e políticas (Frantz Fanon, Severino Ngoenha, Kabengele Munanga, Achille Mbembe), dentre outros. Mas por uma questão de espaço, a proposta é dialogarmos com a filosofia do *ubuntu*.



1999 - consultada neste trabalho a partir de sua edição de 2005 - chamada “African Philosophy through Ubuntu”. Nela, Ramose (2005) define *ubuntu* como a base da filosofia africana, fonte de sua ontologia e de sua epistemologia, o que é compatível com a necessidade de compreender todo o processo histórico dos povos africanos, inclusive a diáspora, na perspectiva da indivisibilidade, ou seja, independentemente do lugar em que os corpos africanos estiverem, eles carregaram consigo, e em si, seus conhecimentos, valores éticos, culturas, saberes, tradições e identidades próprias, conectadas a partir de uma fonte comum.

O autor explica que, na verdade, a palavra expressaria melhor seu sentido se hifenizada: *ubu-ntu*. O primeiro elemento (*ubu*) expressa a existência em geral, abstratamente considerada, mas que só é compreendida a partir da sua manifestação concreta expressa pelo segundo elemento (*ntu*). Por isso, embora exista essa diferença, ela não representa uma separação irreconciliável, mas, ao contrário, uma unidade ontológica de dois aspectos da existência. Essa correlação entre uma existência geral abstratamente considerada e sua existência concreta nunca é estática, mas sim dinâmica, de forma que *ubuntu* é um gerúndio e expressa um “estar sendo”.

Contudo, o autor resgata uma outra dimensão fundamental de compreensão do *ubuntu*, que é o *umuntu*. Nessa palavra, o sufixo *umu* “compartilha uma modalidade ontológica idêntica com a palavra *ubu*”, mas é mais específica. Enquanto *ubu* evoca a existência em geral abstratamente considerada, *umu* evoca a “emergência do homo loquens, que é simultaneamente um homo sapiens”, de forma que *umuntu* seria a manifestação concreta (*ntu*) dessa existência abstrata de um homem que fala e, ao falar, cria a política, a religião, a lei etc. (Ramos, 2005, p. 36).

A importância dessa dimensão da fala é imensurável. Para Ramos, “sem a fala do *umuntu*, *ubu* é condenado a um inquebrantável silêncio” (Ramos, 2005, p. 37). É a fala de *umuntu* que direciona o “domínio epistemológico para uma ontologia de *ubuntu*” (*idem*), de maneira que o ser do humano (que é um ser sendo) só se realiza pelo reconhecimento da humanidade de outros, dada a inseparabilidade entre *ubu* e *umuntu*. E, nessa perspectiva, o ser-humano é, não apenas porque é postulado que ele seja, mas porque ele, enquanto ser- sendo é, também, um vir a ser, ou seja, é ser-humano na medida em que se prova “para si mesmo ser a personificação do *ubuntu*” (p. 37).



Essa dimensão linguística inafastável, por si, já remete à condição relacional humana, haja vista que se fala entre, com e para outras pessoas. E, destaca Nascimento (2016, p. 237), mesmo sozinhos, para o pensamento bantu de onde deriva o *ubuntu*, sempre falamos na presença do outro, havendo sempre a demanda de um interlocutor como outro existente falante.

Neste sentido, a existência, relacionada à *ubuntu*, se encontra sempre em um processo dinâmico e incessante, capaz de ser observado pelo existente concreto que expressa *ubuntu*, o coletivo da humanidade (Nascimento, 2016). “Assim, *ubuntu* expressa-se como um processo no qual os elementos relacionados são produtos desta mesma relação e inexoravelmente dependentes dela” (Nascimento, 2016, p. 236). Logo, pensar na existência e sua movimentação e, principalmente na sua interdependência, é considerar que a humanidade do humano não pode ser separada.

A partir da presença do outro que fala compreendemos que *ubuntu*, enquanto um processo ontológico e epistemológico de uma filosofia africana, pode ser uma possibilidade ou alternativa pedagógica para o ensino da educação para as relações étnico-raciais no Brasil. Um ensino que perpassa todos os níveis e modalidades de educação, aqui especialmente a formal, compreendendo o papel essencial da escola (e das academias) na construção de uma sociedade e de uma humanidade mais solidária, baseada na coletividade e no “nós”.

O nós (coletivo), em *ubuntu*, vem antes das particularidades. Logo, a construção deste “nós” reivindica ou exige o diálogo entre todos (outros) seres falantes e existentes, somente assim, é possível se alcançar a pluriversalidade. Segundo Malomalo (2019) a filosofia africana, tanto antiga quanto contemporânea, nos mostra um caminho e um movimento que é processual, englobante, plural e multiforme que sustenta tudo o que existe, assim, “defender a pluriversalidade é defender a pluralidade do Ser-sendo” (Malomalo, 2019, p. 86).

Disso se depreende a força da conexão com a totalidade das coisas e a insuperabilidade do movimento, da dinâmica que rege o ser vindo-a-ser e que necessariamente o liga ao todo. E se é na fala que *ubuntu* é moldado, esta fala precisa representar esse movimento. Daí que Ramose evoca um modo de fala diverso da fala ocidental, que separa sujeito, verbo e objeto, e direciona para o sujeito o centro do universo e produzindo uma indevida fragmentação da realidade (uma separação entre ser e vir-a-



ser). Para superar essa fragmentação, Ramose propõe uma nova forma de linguagem - o reomodo ou linguagem reomodal - cujo nome deriva do verbo grego “rheo” e significa fluir. Essa linguagem aceita o verbo como ponto de partida, no lugar do sujeito, não porque dispensa o sujeito, mas o transforma no agente no fazer, no agente fazendo (Ramosse, 2005, p. 40). Nas palavras de Dantas (2018):

Com isso, a linguagem reomodal trata da unicidade do “sen-do” por não inseri-lo em um estado de total estagnação, pois, ao contrário da estrutura “sujeito-verbo-objeto”, a linguagem reomodal coloca o verbo no início do processo. [...] o verbo trata, sobretudo, da personificação do agente em uma “variedade infinita de uma atividade incessante de uma fusão e convergência” (RAMOSE, 2003, p. 275). Tudo isso, para Ramose, exemplifica o *ubuntu* como consequência entre a concepção “onto-triádica do se-ndo” e as relações de espécie humana. (p. 113).

E é justamente essa natureza reomodal do *ubuntu* que sustenta a visão holística de universo a partir dessa filosofia, e que Ramose define não holonicidade, uma forma de remeter-se diretamente contra a fragmentação do ser e estabelecê-lo, epistemologicamente, como “um o movimento perpétuo e universal de compartilhamento e intercâmbio de forças da vida.” (Ramosse, 2005, p. 41). São essas forças da vida que atravessam o ser e compõem o conceito de unicidade, comportam três dimensões: a dimensão da vivência - *umuntu* - que viabiliza o conhecimento do ser e o discurso sobre o ser vindo-a-ser; a dimensão dos seres que passaram pela vida e a deixaram através da morte, mas que continuam vivos em outro mundo, desconhecido para os ainda vivos - são os mortos-viventes -; e a terceira dimensão, dos seres do futuro, que virão a ser porque ainda não nasceram.

Essa estrutura onto-triádica do ser sustenta-se em grande parte na ontologia dos seres invisíveis, visto que duas das três dimensões são dimensões desconhecidas pelos vivos e é desta ontologia que se depreende a base metafísica do *ubuntu*. E esse mundo da metafísica é o mundo da grandiosidade do grande, do inefável, que não se pode definir ou descrever e que não admite, portanto, nenhuma teologia (Ramosse, 2005, p. 46). O *umuntu*, o ser humano no mundo dos vivos, não atinge o *ubuntu* sem a intervenção dos mortos-viventes, a partir e através dos quais ele se habilita a dar uma resposta para a instabilidade fundamental do ser. É daí que vem a noção de harmonia cósmica, que deve ancorar as múltiplas dimensões humanas - religião, política e lei, dando-lhes legitimidade e



autenticidade e garantindo a concretização da “paz através da realização concreta da justiça”, a lei fundamental do *ubuntu*.

Como reafirma Dantas (2018), discutindo a filosofia africana de forma mais ampla, a justiça seria um “elo metafísico de compartilhamento entre povos africanos” e estabelece uma busca “por equilíbrio e retidão entre os pares” que é contínua e conduz à harmonia (p. 108). Equilíbrio este que, na filosofia *ubuntu* seria o meio para a aplicação da justiça e não o seu fim propriamente dito, visto que a noção mesma de justiça precisa ser dinâmica.

Num pequeno ensaio, que busca delimitar as bases da filosofia *ubuntu*, Nogueira apresenta uma leitura que expressa não só os pressupostos dessa filosofia, mas também uma perspectiva que se conecta com as necessidades dos povos afrodiáspóricos. Partindo de um provérbio Gikuyu, um grupo étnico localizado no Quênia, que diz que “a avareza não alimenta”, o autor entende que a filosofia *ubuntu* é uma filosofia da generosidade, da partilha, não no sentido convencional de caridade ou doação de recursos, mas sim na perspectiva do trabalho conjunto cujos resultados possam circular “em proveito de todas as pessoas”, uma vez que, “num sentido afroperspectivista, não ser avarento é compreender que o resultado de um trabalho individual nunca é realmente obra de uma pessoa; mas, sempre contou com a participação direta e indireta de outras pessoas.” (Nogueira, 2011-2012, p. 149).

Malomalo reforça a existência de mais um elemento nessa equação: o cuidado com a casa, com a natureza, com o planeta que nos abriga, de forma indissociável. Não que já não houvesse essa preocupação, presente, por exemplo, no cuidado com os seres não racionais, próprio da filosofia *ubuntu*. Contudo, a perspectiva trazida por Malomalo reforça e expande essa conexão. E embora, num primeiro momento, possa parecer incompatível com as discussões sobre a construção da subjetividade, são, a rigor, fundamentais para a definição do eu, que passa a estar interligado, como *umuntu*, aos mortos-viventes, ao mesmo tempo que ao mundo concreto que o cerca.

De forma resumida, Malomalo (2014) vaticina que os humanos precisam cuidar da casa antes de cuidar dos não humanos, o que é capaz de superar uma visão simplista e interesseira, para levar a um equilíbrio planetário, contribuindo para o pensamento ecológico contemporâneo.

Essa dimensão decorre de uma apropriação do pensamento de Tshamalenga Ntumba e sua filosofia da bisoidade (“biso” significa “nós” em Lingala, língua falada na



República Democrática do Congo), para quem, nas palavras de Malomalo, a energia primordial é manifestação de um Ser-preexistente que nos liga a todos e mantém cada entidade em suas manifestações através de uma “solidariedade cósmica”, de uma “comunhão participativa” (Malomalo, 2022, p. 22). Para Ntumba (apud Malomalo, 2022, p. 44), o “ser-relacional” está ligado ontologicamente com outros *ba-ntu* (que é a forma plural de seres humanos e remete à comunidade dos humanos), com a ancestralidade e o divino e com o cosmos e a natureza, sempre. E disso decorre, para Malomalo, que “todo ser é sempre um ser-sendo, isto é, aberto ao outro, em movimento-ação para com o outro ser-sendo, senão deixa de ser o ser-sendo.” (Malomalo, 2022, p. 44).

Interpreto *Ubuntu* como o Ser-em-movimento, aberto para o Outro e que se concretiza nessas categorias ontológicas: Ki-ntu (ser-força-coisa), Ha-ntu (ser-força-lugar-espço), Ka-Ntu (ser-força-modalidade) e Mu-ntu (ser-força-pessoa). Ubu é que faz a ligação entre todos os seres. Essa ligação acontece através da Solidariedade Cósmica, Movimento-Comunhão ou Participação processual (Malomalo, 2022, p. 23).

Na mesma linha, embora com perspectivas diversas, Le Grange defende a definição de *ubuntu* como uma ecofilosofia ou uma ecosofia, a partir do conceito de *ukuma*, apropriado da linguagem Shona, que é um nome coletivo que se refere a grupos de pessoas do leste do Zimbabwe e sul de Moçambique. *Ukuma* é mais amplo que *ubuntu* e estaria ligado à relação com o cosmo inteiro, de maneira que *ubuntu* seria a forma concreta de *Ukama*. Assim, supera-se a perspectiva de que *ubuntu* seria uma filosofia antropocêntrica, sobretudo porque cuidar de si e do outro não rivaliza com o cuidar do não-humano.

Para Machado et.al. (2020, p. 4) “todo pensamento filosófico parte da compreensão do que diz respeito à nossa humanidade”. Assim, temos o direito de falar sobre nossa condição enquanto ser humano (Machado et.al., 2020). É neste aspecto que podemos defender a filosofia africana em *ubuntu* como reconhecimento dos seres e corpos inferiorizados e, muitas vezes desumanizados, que sofreram com a diáspora negra do continente africano. E essa perspectiva não desqualifica a conexão proposta pela filosofia *ubuntu* entre os seres vivos, os seres não vivos e o espaço que os cerca. Em última análise, falar de si, para o corpo negro, resgatando a dimensão humana negada, através do *ubuntu*, é reinserir-se no espaço-tempo compartilhado em condição de igualdade com os outros seres vivos.



Assim, a construção da ideia de identidade partindo de uma perspectiva individual propriamente dita se mostra contraditório quando analisado o conceito de *ubuntu*, haja vista que a construção do eu, embora subjetiva, é atravessada por um contexto social que nos ensinou eurocentricamente e etnocentricamente que o centro do universo seria o ser humano.

E, pelas categorias já demarcadas aqui, é possível concluir que Ramose se desvincula dessa ideia ao abordar que o sujeito *homo sapiens* teria pouca probabilidade de ser o centro do universo, racionalmente, pela magnitude deste, revelando as orientações sociais, políticas, religiosas educacionais.

Cavalcante (2020) demonstra a necessidade do viver em comunidade, num sentindo amplo, com configurações políticas, culturais e sociais, demonstrando que não há possibilidade de ser “plenamente humano” de forma individual, desassociado do “nós”, segundo a filosofia *Ubuntu*. Tal cenário de individualização é a estrutura social em que a cultura ocidental se firmou e perpetuou ao longo das gerações. Portanto, quando nos referenciamos à diversificação da educação e a inclusão de matérias em estudos relacionados à Filosofia Africana, como preceitua a Lei 10.639/03, há entrave e dificuldade para seu implemento.

Numa outra perspectiva que aborda a ética *ubuntu* e o conceito de direitos humanos na seara jurídica, podemos perceber que as temáticas se vinculam. A primeira prescinde da ideia de uma realidade integradora em que estabelece a essência e a consciência de comunidade em que só há o “eu” quando há o nós (Cavalcante, 2020). Já o segundo preceito, partindo de uma visão específica relacionada à amefricanidade⁵, se baseia numa reflexão que traduz os direitos humanos em uma nova roupagem nas categorias sociais e principalmente políticas. É nesse sentido que a conexão se firma, estabelecendo uma ruptura com a tradicional visão de mundo onde o poder se constrói numa perspectiva branca, masculina, heterossexual e católica.

Desafiando uma ideia de universalidade de direitos humanos popularizada principalmente no século XX com a experiência iluminista europeia, caracterizada

⁵ O conceito de amefricanidade cunhado pela escritora e ativista Lélia Gonzalez nos mostra novos preceitos que interligam a América e África, criando uma roupagem para ultrapassar as limitações impostas aos povos colonizados redimensionando sua importância, cultural, social, política, etc para firmar o fruto da mescla entre esses dois continentes. Tudo isso, perpassando pelos obstáculos vivenciados pela população negra e mais especificamente, dos vividos pela mulher negra, apontando para essa vertente de gênero.

inicialmente pela tentativa de abarcar tudo e todos pautados por uma determinação única que garantiria a dignidade da pessoa humana, havendo assim uma vinculação à hegemonia da perspectiva eurocêntrica, viu-se que ocorreu a exclusão dos povos não-brancos da categoria de sujeito de direitos, ressaltando a discrepância no tratamento e a carência de insumos garantistas para essa população. É o que diz Thula Pires:

Tratadas como desvios e não como demandas por respeito, as possibilidades de fissurar o padrão de sujeito moderno passam a representar a subversão da ordem, da harmonia social e dos valores que sustentam o projeto de poder colonial. E é isso mesmo. Afirmar a humanidade do não europeu, das mulheres, de povos negros e indígenas, dos não cristãos, dos que desafiam formas heteronormativas de viver e se relacionar e das pessoas com deficiência, é subverter a naturalização das estruturas de poder e dominação que foram violentamente construídas pelo exercício de poder colonial escravista que se impôs nas Américas (Pires, 2017, p. 4).

A fim de interligar a filosofia *Ubuntu* e o estudo dos direitos humanos visando uma nova abordagem do último, têm-se a reivindicação de direitos atentando-se para a experiência do indivíduo em comunidade e não apenas numa visão autocentrada que gera, invariavelmente, choques que dissolvem as estruturas.

Segundo Nilma Lino Gomes (2005), foi construído, ao longo da história no Brasil, um esquema estrutural de hierarquização social, um sistema classificatório que tinha como base as cores das pessoas. Desta forma, as cores “branca e preta” foram tomadas como representantes de uma divisão fundamental do valor humano, ou seja, a superioridade e a inferioridade. Superar este sistema ainda é um dos grandes desafios postos para a nossa sociedade.

Reconhecer este valor humano, historicamente negado, é fundamental para darmos uma resposta ao eurocentrismo, universalismo e individualismo ocidentais. Neste sentido podemos encontrar nas filosofias africanas outras visões e perspectivas que podem contribuir para tal finalidade. E é justamente este diálogo e intersecção entre “*ubuntu*” (como a filosofia escolhida neste trabalho) e “educação” que pretendemos estabelecer a seguir.



3. INTERSECÇÕES ENTRE *UBUNTU* E EDUCAÇÃO: POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE UM “NÓS”

Ao mesmo tempo que experienciamos os desafios postos à educação contemporânea brasileira, compreendemos e reconhecemos que os fundamentos de *ubuntu*, como vimos anteriormente, podem contribuir para a libertação (princípio ético em *ubuntu*) de certos dogmatismos educacionais e curriculares por meio da reivindicação de uma educação antirracista; para as relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, ou seja, que atenda à Lei 10.639/03, bem como outros dispositivos que contribuem para a sua implementação e aqui tentaremos interseccionalizá-los.

Segundo Débora Cristina de Araújo (2018):

O desafio que se apresenta à escola é, portanto, pensar outras possibilidades pedagógicas para subverter tal colonialidade e avançar na construção de um ensino fundamentado no reconhecimento de que a produção intelectual, política, cultural e social africana e afro-brasileira é necessária à formação escolar da população brasileira (Araújo, 2018, p. 430).

Tal libertação vai exigir currículos, professores e sistemas de ensino que sejam capazes de superar uma educação baseada apenas nas culturas ocidentais, vistas como superiores e universais, que afastam os “outros” do “nós”. Segundo Kabengele Munanga (2015), reconhecer que a África tem história é um ponto inicial para discutir a história da diáspora negra, que na história dos países colonizadores e suas colônias, como foi o caso de Portugal e Brasil, foi “ora negada, ora distorcida, ora falsificada” (Munanga, 2015, p. 28).

Esse reconhecimento implica a promoção de justiça social e equidade no acesso a direitos sociais, civis, econômicos etc. Portanto, requer mudanças na visão de mundo, nos discursos, nas posturas e nas relações interpessoais de forma a romper com as estruturas sociais que hierarquizam os pertencimentos raciais, de gênero e classe dos indivíduos e criam prejuízos para a população negra.

O racismo epistêmico que não reconhece os saberes e conhecimentos, bem como toda produção intelectual, cultural e social africana e afro-brasileira como legítimos e válidos, ou, se os reconhecem, os colocam em um local de inferioridade, influenciam e



impactam sobremaneira na concepção e compreensão de quais são (ou deveriam ser) os objetivos da educação brasileira.

Sobre o racismo epistêmico, Nascimento (2016) nos coloca que a maior parte da produção filosófica desde o continente africano é ainda marginal em função daquilo que Ramón Grosfoguel (2007) chama de racismo epistêmico, isto é, “uma articulação social dos saberes que considera os conhecimentos não ocidentais como inferiores aos ocidentais” (Nascimento, 2016, p. 232).

Essa articulação intencional e planejada, e sobretudo racional, está ligada diretamente às relações de poder que têm a sua origem desde o início do processo de colonização do continente africano. Dominação essa exercida pela colonialidade como estratégia de perpetuação da dominação, exploração e desumanização desses povos. Segundo Aimé Césaire (2011): “A colonização é esse fenômeno que inclui, entre outras consequências psicológicas, a seguinte: fazer vacilar os conceitos sobre os quais os colonizados poderiam construir ou reconstruir o mundo” (Césaire, 2011, p. 269).

Essas questões dialogam diretamente com a ideia de epistemicídio proposto por Sueli Carneiro (2023), a partir de apropriação do conceito proposto por Boaventura de Souza Santos. Para a autora, o processo de epistemicídio vai além da simples desqualificação do conhecimento dos povos subjugados e constrói uma persistente e constante indignação cultural porque nega acesso à educação de qualidade, deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento, pela inferiorização intelectual, pelo rebaixamento da capacidade cognitiva, pela carência de material e pelo comprometimento da autoestima (Carneiro, 2023, p. 85).

Assim, pensar no *ubuntu* a partir do seu significado e importância para o conjunto da filosofia africana, antiga e contemporânea, e suas potencialidades em estabelecer relações entre as tradições e valores das comunidades de origem africanas com os povos e nações, como é o caso do Brasil, que foram impactados pela diáspora negra pode ser um ponto central para retomar e reconstruir, sem “vacilar”, uma verdadeira pluriversalidade epistemológica e ontológica.

Para Carneiro, “o epistemicídio permite analisar a construção do Outro como não ser do saber e do conhecimento” (Carneiro, 2023, p. 257), promovendo uma “profecia autorrealizadora de inferioridade intelectual essencializada” (p. 258), condenando a uma “integração social minoritária e subordinada” (p.258). Retomando a perspectiva *ubuntu*

do ser-sendo, percebe-se a potência e as múltiplas possibilidades de superação dessa estratégia de subalternização pela educação.

A articulação de saberes a partir de um viés que resgata a história da ancestralidade e da participação e relevância da população negra na construção da sociedade e da cultura resgata a construção do Outro como ser do saber e do conhecimento, inspirando a superação das profecias autorrealizadoras de inferioridade e projetando um sujeito capaz de ser produtor e participante de sua própria história, pela conexão com os seres não viventes.

Pelas vias da educação acreditamos que a possibilidade de construção desse “nós” e do estabelecimento de um processo constante de “ser-sendo” exige a inauguração de um conflito pedagógico, ou seja, que ocorram rupturas com certos saberes historicamente estabelecidos como verdadeiros e superiores, em detrimentos de outros. Mas um conflito que, como nos ensina *ubuntu*, que tenha por base a harmonia e o reconhecimento e compreensão de que todas as práticas culturais operam numa lógica holística que levam em conta as relações de complementaridade (Malomalo, 2019).

Desta forma, por meio do diálogo (conflito harmonioso) todos juntos (nós) construiremos uma verdadeira educação “das” e “para” as relações étnico-raciais, uma educação que seja capaz de deslocar conteúdos, conceitos e conhecimentos à margem da educação para o centro e intensificar o ato de tornar, público e legítimo o ‘falar’ sobre a questão afro-brasileira e africana (Gomes, 2012).

Nessa perspectiva, a busca e a recuperação das histórias, das culturas, das filosofias, dentre outras existências e experiências humana-africanas, podem contribuir para resgatar a humanidade negra. No caso do Brasil, tais iniciativas poderiam contribuir significativamente para que, como nos diz Césaire (2011), os povos colonizados poderão retomar a “audácia histórica, a confiança em si” (Césaire, 2011, p. 269). Segundo o mesmo autor:

as nossas culturas albergam dentro de si forças, vitalidade, capacidade de regeneração suficientes para se adaptarem às condições do mundo moderno, quando as condições objetivas que lhes impuseram forem modificadas; creio que elas poderão fornecer, para todos os problemas – sejam eles quais forem, políticos, sociais, econômicos, culturais –, soluções válidas e originais, válidas porque originais. (CÉSAIRE, 2011, p. 271-272).



Por fim, buscar essa intersecção entre *ubuntu* e educação é uma possibilidade de promover e construir ambientes escolares que sejam símbolos de resistência coletiva contra práticas racistas e segregações baseadas na origem de cada ser humano. Que todos nós, antes da particularidade de cada um possa, possa contribuir uma educação, verdadeiramente, antirracista e uma sociedade plural e livre, onde todos sejam respeitados e respeitadas e que possam manifestar suas múltiplas identidades e existências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diversas estruturas de filosofias africanas veem o mundo sob uma perspectiva afrocentrada trazendo novos conceitos como a filosofia *Ubuntu* tratada ao longo do texto nas mais diversas categorias de viver como a social, política, religiosa, cultural e educacional esclarecendo aspectos da experiência de convívio em comunidade um fator determinante para o entendimento das relações humanas.

A filosofia *Ubuntu* nos esclarece um sentido de comunidade em confluência com a construção subjetiva do “eu”. Dessa forma, só pode haver uma existência plena de humanidade para o “eu” se houver o “nós”, presença do coletivo numa infinita interdependência entre os dois polos, indissociavelmente. É a partir disso que uma nova perspectiva afrocentrada nos ensina meios para o alinhamento de criação de uma educação antirracista baseada em preceitos norteadores que pensam África num sentido amplo e ancestral, subvertendo a hegemonia da lógica única eurocêntrica e colonialista se estabelecendo, portanto, em uma instrumentalização não ocidental do saber.

Ainda que no Brasil esse estudo tenha pouco holofote ressaltando a carência de produção bibliográfica exatamente por romper com o olhar eurocêntrico e hegemônico que se estabelece com as relações de poder, tem-se na educação, onde é possível se ver fortemente como uma das marcas de domínio social, há a progressão de viabilização e diversificação no letramento racial.

É sobre esse aspecto que a análise de uma vertente de educação antirracista baseada na filosofia *Ubuntu* se estabelece, criando uma nova instrumentalização no ensino que possa atuar de forma concreta no conhecimento reconhecendo outras formas e filosofias, firmando diálogos legítimos para tal finalidade.

Da mesma forma reconhecer as filosofias africanas como atividades do pensamento construídas e elaboradas em África e que buscam compreender o mundo e as

racionalidades humanas de forma integradora, multidimensional e holística a partir das mais diferentes perspectivas éticas e de suas experiências e existências ontológicas, é fundamental para a construção de um novo pensar e olhar sobre os povos africanos, e no nosso caso especial os afro-brasileiros, rompendo-se assim, com a perspectiva calcada no eurocentrismo.



REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Débora Cristina de. Em busca de uma iniciativa histórica africana: possibilidades e limites das práticas pedagógicas na educação básica. *Rev. bras. Estud. pedagog.*, Brasília, v. 99, n. 252, p. 429-448, maio/ago. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/hHSR8QjtNkGv7yVB7QrWmPx/?lang=pt>>. Acessado em: 03 de junho de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acessado em: 01 de agosto de 2015.
- _____. Lei 11.684 de 02 de julho de 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111684.htm>. Acessado em: 20 de agosto de 2023.
- _____. Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113415.htm>. Acessado em: 25 de julho de 2023.
- CÉSAIRE, A. Cultura e colonização. In: SANCHES, M. R. As malhas que os impérios tecem: textos anticoloniais, contextos pós-coloniais. Lisboa: Ed. 70, 2011. p. 253-272.
- CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. São Paulo: Zahar, 2023. *E-book*.
- CASTIANO, José P. Referências da filosofia africana: em busca da intersubjetivação. Maputo, Moçambique: Sociedade Editorial Ndjira, 2010.
- CAVALCANTE, Kellison Lima. Fundamentos da filosofia Ubuntu: afroperspectivas e o humanismo africano. *Revista Semiárido De Visu*, Petrolina, v. 8, n. 2, p. 184-192, 2020 (2020).
- DANTAS, Luis Thiago Freire. Filosofia desde África: perspectivas decoloniais. Tese (Doutorado em Filosofia), Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2018. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/54739/R%20-%20T%20-%20LUIS%20THIAGO%20FREIRE%20DANTAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acessado em: 18 de agosto de 2023.
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03*. Brasília: MEC/SECAD, 2005, p. 39-62.
- MACHADO, Adilbênia Freire et.al. Apresentação: a filosofia africana e afrodiaspórica no Brasil. *Revista da ABPN* • v. 12, n. 31 • dez 2019 – fev. 2020, p. 3-10. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/840/753>>. Acessado em: 10 de julho de 2023.
- MALOMALO, B. Filosofia do Ubuntu: valores civilizatórios das ações afirmativas para o desenvolvimento. Curitiba: Editora CRV, 2014.
- _____. Filosofia africana do *ntu* e a defesa de direitos biocósmicos. *Problemata: R. Intern. Fil.* V. 10. n. 2 (2019), p. 76-92. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/49144/28609>>. Acessado em: 15 de agosto de 2023.
- _____. Filosofia do *Ntu*. Belo Horizonte: Nandyala, 2022.
- MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 62, p. 20–31, dez. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rieb/a/WxGPWdcytJgSnNKJQ7dMVGz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 de ago./2023.
- NASCIMENTO, Wanderson Flor. Aproximações brasileiras às filosofias africanas: caminhos desde uma ontologia ubuntu. *PROMETEUS*, Ano 9, Número 21, dez. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/5698>>. Acessado em: 19 de agosto de 2023.
- NOGUERA, Renato. O ensino de Filosofia e a Lei 10.639/03. Rio de Janeiro: CEAP, 2011.
- _____. Denegrindo a educação: Um ensaio filosófico para uma pedagogia da pluriversalidade. *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação*. Número 18: maio.out/2012, p. 62-73.



OLIVEIRA, Julvan Moreira de; NASCIMENTO, Sérgio Luis. A Construção do Legado: a negação de uma epistemologia filosófica africana. Revista ABPN, vol. 8, no 19. Mar-Jun 2016, p. 177-194. Disponível em:

<<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/31>>. Acessado em: 11 de agosto de 2023.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos Humanos Traduzidos em Pretuguês. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: <

http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935_ARQUIVO_Texto_completo_MM_FG_ThulaPires.pdf>. Acessado em: 18 de agosto de 2023.

RAMOSE, Mogobe B. African Philosophy through Ubuntu. Harare: Mond Books, 2005.

_____. Sobre a Legitimidade e o Estudo da Filosofia Africana. Ensaios Filosóficos, Volume IV - outubro/2011. p.9-25. Disponível em:

<https://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE_MB.pdf>. Acessado em: 08 de julho de 2023.

SILVA, Petronilha B. G. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. In: Relações étnico-raciais e Educação no Brasil. Belo Horizonte, Mazza Edições, 11-37, 2011.

THEODORO, Mário. A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil. Kindle. São Paulo: Zahar, 2022. *E-book*.

Recebido em: 18/08/2023

Aprovado em: 19/08/2023